

DECRETO Nº 10.338
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO REGULAMENTO DO 11º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS INDEPENDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTOS, APROVADO PELO DECRETO Nº 10.296, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 13 do Capítulo V – Das Inscrições e da Documentação, do Regulamento do 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, aprovado pelo Decreto nº 10.296, de 28 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO V [...]

Art. 13. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 08 de janeiro de 2024 até as 17h59 min do dia 15 de março de 2024.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 21 de fevereiro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento